



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Capacita Arquiteto e Urbanista

**DELIBERAÇÃO Nº 022/2021 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida extraordinariamente de forma virtual, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação da CRI-CAU/SP do ano de 2021 em que consta o projeto Capacita Arquiteto e Urbanista;

Considerando que o Capacita tem como objetivo fornecer aos arquitetos e urbanistas capacitação profissional e promoção da discussão sobre pontos exclusivos da profissão, visando atualizações, temas de interesse e novidades nas diversas áreas de atuação e suas atribuições técnicas, a fim de fomentar o conhecimento, a criatividade, inovação e dinamismo nas práticas e conhecimentos de arquitetura;

Considerando que o Capacita consiste na realização contínua de semanas de eventos no molde Workshop / Oficina, de caráter gratuito pelos municípios do Estado que englobem os escritórios descentralizados do Conselho, até que todas as regiões possam ser atendidas. A ação será promovida pelo CAU/SP em parceria com diversas organizações relacionadas à área de Arquitetura e Urbanismo, onde cada entidade parceira será responsável pela realização de uma atividade com finalidade de capacitação profissional em um dos dias das referidas semanas com carga horária definida previamente e certificado de participação aos presentes;

Considerando os serviços prestados pelo CAU aos arquitetos e urbanistas, tais como a presença da van, da coleta biométrica e orientação profissional, entre outros;

Considerando as atividades do Escritório Descentralizado do CAU/SP nas cidades circunvizinhas à Marília;

Considerando as competências e atribuições da Comissão de Fiscalização do CAU/SP;

Considerando que o projeto Capacita será realizado de forma presencial/híbrida na cidade de Marília, no entanto respeitará os protocolos sanitários em decorrência da pandemia da Covid-19;

Considerando as tratativas com a Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos de Marília para realização do Capacita Arquiteto e Urbanista;

Considerando que o projeto é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

**DELIBERA:**

- 1 – Aprovar como sugestão de data os dias 20, 21 e 22 de outubro de 2021 para realização do Capacita Arquiteto e Urbanista.
- 2 – Encaminhar ofício à Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos de Marília solicitando a cessão do espaço físico.
- 3 – Disponibilizar a presença da van para coleta biométrica e demais serviços do CAU aos arquitetos e urbanistas.



4 - Enviar essa Deliberação à Comissão de Fiscalização para conhecimento, manifestação e planejamento das ações durante a realização do Capacita Arquiteto e Urbanista.

5 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Clarissa Duarte de Castro Souza, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares, Bruno Guizellini Neto e Ronaldo José da Costa.

São Paulo-SP, 30 de agosto de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Assistente